MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 12/DMDS/2026

Considerando que os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, nos termos do artigo 33º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pelo nº 1 do artigo 2º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;

Eu, Eduardo Jorge Glória Quinta Nova, determino, no uso da competência que me é conferida enquanto Diretor Municipal de Desenvolvimento Social deste município, designado nos termos da deliberação da Câmara Municipal nº 590/2025, que a trabalhadora Carla Cristina Pena Leocádio Sequeira do mapa de pessoal deste município, exerce funções de secretariado, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026, as quais cessam, sem quaisquer formalidades e caso nada mais seja determinado em contrário, na data da cessação ou da suspensão das minhas funções.

Almada, 15 de outubro de 2026.

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social,

Eduardo Quinta Nova

(Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)